

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

**11ª COMISSÃO DE ASSUNTOS SÓCIOCOMUNITÁRIOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA – COMASLEP**

Projeto de Lei nº 034/2024 de autoria do vereador **João Carlos**, que “CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE

PARECER

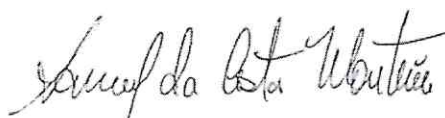
Trata-se do Projeto de Lei nº 034/2024 de autoria do vereador **João Carlos**, que “CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Missão Integral Brasileiro Renascer – IMIBRE

O projeto em análise, trata exclusivamente conceber a citada titulação a organização da sociedade civil em comento, que comprimiu com todos os requisitos de condição admissível que dispõe na Lei nº 1386, de 11 de novem de 2009.

O presente projeto já recebeu aprovações nas devidas comissões a fins, inclusive da Procuradoria Jurídica desta casa legislativa, ocasião em que foram analisados todos os requisitos e recebendo as devidas aprovações.

No que confere a competência da 11ª Comissão de Assuntos Sócio comunitários e Legislação Participativa, não vislumbramos vícios capazes impedir a seguimento de da matéria em tela, por essas razões, considerando que o projeto se constitui em uma iniciativa importante, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.



Ver. Prof. Samuel (PSD)

Relator

